

**PORTARIA nº 266/2017, 08 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO  
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de **SETEMBRO** de 2017, 20 dias de férias e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor abaixo relacionado.

- Laércio Francisco de Souza, matrícula 40, período aquisitivo 17/07/2013 A 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de Setembro de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal